



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 – AGENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

### **II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 02 está correto. A banca examinadora esclarece que há uma elipse do sufixo ‘-mente’ na palavra ‘individual’, marcado apenas no segundo vocábulo da sequência: individual(mente) e coletivamente. Ambas as palavras são empregadas como advérbios modificadores da oração: Os resultados são observados individualmente e coletivamente. Se ‘individual’ fosse adjetivo, deveríamos ter concordância de número com o sintagma nominal ‘os resultados’.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 04 está correto. A banca examinadora esclarece que a única alternativa cuja palavra contém um sufixo é o item B. No caso do item cuja palavra é ‘ferramenta’, não identificamos um sufixo. ‘ferramenta’, portanto, é palavra primitiva. Confira a entrada do verbete ‘ferramenta’ em comparação com o verbete ‘conhecimento’ em: <https://www.dicio.com.br/ferramenta/>  
<https://www.dicio.com.br/conhecimento/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 09 está correto. A banca examinadora deste concurso esclarece que ambas as palavras destacadas são preposições exigidas pelos verbos (regência verbal). Tanto o verbo ‘tender’ quanto o verbo ‘aderir’ exigem a preposição ‘a’, introduzindo complemento verbal objeto indireto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item fala “aceito pela parte” e não pela administração, fazendo com que o item C se torne em desacordo com o art.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 18

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Microsoft Excel compreende automaticamente a existência de cabeçalho nas colunas de uma tabela, de modo que o programa exclui o termo “Estado” da ordenação. Basta realizar o procedimento em um computador para ver o funcionamento da ordenação.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O atalho "Ctrl + S" no Microsoft Word, usado para salvar documento. Portanto, permanece válida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A função de digitar e formatar textos é exclusiva do Word. Portanto, permanece válida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

EPI são equipamentos utilizados para evitar acidentes de trabalho. Portanto, permanece válida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A comunicação verbal é considerada a forma mais eficaz para Transmissão de mensagens complexas e sensíveis. Portanto, permanece válida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A Redação Oficial deve caracterizar-se por: Formalidade, padronização e coesão. Portanto, permanece válida a questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 02 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com o manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, fala que 4.3.1 Principais vetores de relevância para a saúde pública • Aedes sp. (vetor da febre amarela, da dengue, da febre de chikungunya, febre pelo vírus Zika, entre outras arboviroses). • Anopheles sp. (vetor da malária). • Biomphalaria sp. (hospedeiro intermediário/vetor da esquistossomose). Triatomíneos (vetores da doença de Chagas) [chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_prevencao\\_controle\\_zoonoses.pdf](https://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**





### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **03 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 03 está correto. De fato, a palavra ‘língua’ se enquadra na regra das palavras acentuadas pelo fato de conter na sílaba átona um ditongo. Assim como a palavra ‘línguas’ é acentuada pelo mesmo motivo. O plural dos ditongos se enquadra na mesma regra. Por isso, a palavra ‘acessíveis’ deve ser acentuada, pois reflete um ditongo no plural.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 04 está correto. A banca examinadora esclarece que a única alternativa cuja palavra contém um sufixo é o item B. No caso do item cuja palavra é 'ferramenta', não identificamos um sufixo. 'ferramenta', portanto, é palavra primitiva. Confira a entrada do verbete 'ferramenta' em comparação com o verbete 'conhecimento' em: <https://www.dicio.com.br/ferramenta/>  
<https://www.dicio.com.br/conhecimento/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com o artigo 5º da Portaria nº 204/2016, a notificação compulsória semanal será feita à Secretaria de Saúde do Município do local de atendimento do paciente com suspeita ou confirmação de doença ou agravamento de notificação compulsória.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com o Guia de Vigilância em Saúde (2022), os vírus causadores da Dengue, da Chikungunya e da Zika podem ser transmitidos ao homem por via vetorial, vertical e transfusional, sendo a vetorial a principal forma, a qual ocorre pela picada de fêmeas de *Aedes aegypti* infectadas, no ciclo humano-vetor-humano. Além dessas três formas de transmissão, estudos apontam que o ZIKV pode ser transmitido por via sexual de uma pessoa infectada (sintomática ou não) para seus parceiros, durante meses após a infecção inicial. Contudo, o estudo Sexual Transmission of Arboviruses: A Systematic Review, publicado em 2020 na revista Viruses apresenta evidências da transmissão sexual do vírus da dengue, tornando a questão passível de anulação, uma vez que apresenta duas alternativas possíveis.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **04 – AGENTE SANITÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 – AJUDANTE DE PEDREIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 23**

**Procedem as alegações do recorrente.**

O assunto é pertinente à prova de pedreiro e não de auxiliar de pedreiro.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Todos os tipos de tinta estão relacionados corretamente `As superfícies a serem pintadas`.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

#### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **06 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 14**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 39

**Procedem as alegações do recorrente.**

O enunciado da questão solicita os programas do governo que estão inseridos no Cadastro Único. Entretanto, a alternativa considerada correta traz, entre seus itens, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é um benefício e não programa.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A prova de compreensão avalia as competências do candidato por meio da sua compreensão do que está ESCRITO na prova e não daquilo que DEVERIA ou PODERIA estar escrito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O teor da questão está previsto no Edital no seguinte conteúdo: classes de palavras.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O texto em análise apresenta imagens (linguagem visual) e palavras em língua portuguesa (linguagem verbal), razão pela qual a resposta correta é a alternativa cuja asserção diz: “Apresenta linguagem verbal e não-verbal”.

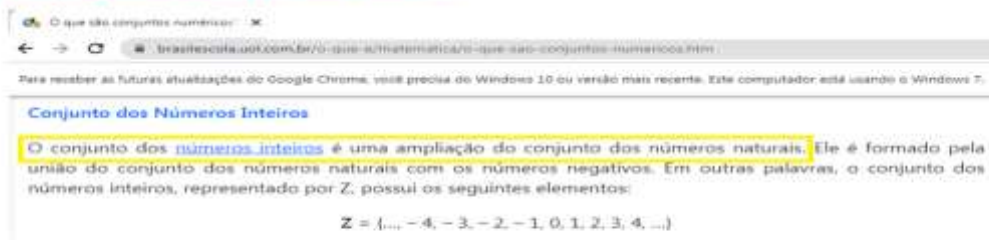
**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A definição apresentada no site do Brasil escola diz claramente:



A letra A da questão do concurso está errada! Pois a frase da alternativa fez a inversão de informação!

O conjunto dos números naturais é uma ampliação do conjunto dos números inteiros. Ele é formado pela união do conjunto dos números inteiros com os números negativos. Para a alternativa A ficar correta tem que inverter as palavras, a saber: O conjunto dos números inteiros é uma ampliação do conjunto dos números naturais. Ele é formado pela união do conjunto dos números inteiros com os números negativos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A resposta da banca à questão apresenta a tinta específica correta para cada superfície.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Carnes devem ser limpas com retiradas de pequenas sujidades com facas e lavadas para iniciar o preparo. Os itens II e IV estão incorretos. Limpeza de verduras não leva álcool e sucos e outros líquidos ficam na parte da geladeira e não congelador.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Dos itens apresentados abaixo, o único que não corresponde ao trabalho do auxiliar de serviços gerais na cozinha é o que fala da atribuição de compra de alimentos e produtos de limpeza.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O auxiliar de serviços gerais também exerce atribuições típicas de auxiliar de pintura, portanto pintura de meio-fio e muro está dentro do seu rol de atividades.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Procedem as alegações do recorrente.**

O assunto não consta no edital dentro da grade de conteúdo para a função.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **09 – COORDENADOR ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. A palavra ‘prospecção’ só pode ser substituída sem prejuízo de significado pela palavra ‘sondagem’ neste contexto. Confira os sinônimos encontrados em: <https://www.sinonimos.com.br/busca.php?q=prospeccao/> O significado da palavra ‘prospecção’ pode ser encontrado aqui: <https://www.dicio.com.br/prospeccao/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que se tratam das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, o tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados. Inclusive, conforme presente na redação do recurso do candidato, a escolha pela Cifra de César foi embasada exatamente por se tratar de uma estratégia clássica e de simples compreensão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item A está correto, pois de acordo com a LDB nº 9.394/1996: Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: a) pré-escola; b) ensino fundamental; c) ensino médio;

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **10 – CUIDADOR EDUCACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**



## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **11 – ENFERMEIRO PLANTONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. A palavra ‘prospecção’ só pode ser substituída sem prejuízo de significado pela palavra ‘sondagem’ neste contexto. Confira os sinônimos encontrados em: <https://www.sinonimos.com.br/busca.php?q=prospeccao>. O significado da palavra ‘prospecção’ pode ser encontrado aqui: <https://www.dicio.com.br/prospeccao/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 04 está correto. A banca examinadora deste concurso esclarece que a palavra ‘bastante’ modifica o adjetivo ‘específicas’, intensificando seu valor. Nesse caso, a palavra ‘bastante’ é invariável, ou seja, não flexiona com o termo modificado, o caso o adjetivo ‘específicas’. Por isso, a palavra ‘bastante’ se classifica como advérbio.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que o sistema em questão oferece uma ARMADILHA para o invasor, ou seja, a solução não previne o ataque, mas sim permite sua execução para capturar o autor do ataque “no flagra”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta, pois a argumentação apresentada pelo candidato não é válida, constituindo-se sim parte do conteúdo programático do referido edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, atente ao texto do artigo 5º da lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990: “São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.”

Observe que não é objetivo do SUS a formulação de políticas econômicas e sociais, como trazido no item b da questão, mas sim, de políticas de saúde que tenham impacto nos campos econômicos e sociais. Dessa forma, a questão está correta e não há prerrogativa para anulação.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Procedem as alegações do recorrente.**

A Resolução 303/2005 não expressa atribuições do enfermeiro enquanto Responsável Técnico do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Expressa sim a habilitação para tal.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 42

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O primeiro período clínico do parto é dividido em duas fases: uma fase latente e uma fase ativa. Improcedem as alegações dos recorrentes. Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM INCORRETO a respeito dos períodos clínicos do parto. Conforme a literatura Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica (Lowdermilk; Perry; Cashion; Alden. 10ª edição), o primeiro período clínico do parto é dividido em três fases: uma fase latente, uma fase ativa e uma fase transicional. Durante a fase latente existe maior progresso do apagamento da cérvix e leve aumento da descida. Durante a fase ativa e fase de transição, existe maior dilatação rápida da cérvix e aumento da taxa de descida da apresentação fetal. Gestações com sobrepeso e obesidade materna podem causar aumento da duração da fase ativa do trabalho de parto, em comparação com mulheres com peso adequado; pode ocorrer especificamente suspensão da dilatação (Liao, Buhimschi & Norwitz, 2005; Verdiales, Pacheco & Cohen, 2009). Portanto somente o item C está errado, pois traz a afirmação de que “O primeiro período clínico do parto é dividido em duas fases: uma fase latente e uma fase ativa”, sendo o correto afirmar 3 fases conforme trecho da literatura acima citada, Os demais itens estão corretos. Item A – Correto - Considera-se que o primeiro período clínico do parto ou período de dilatação dura do início das contrações uterinas regulares até o apagamento e dilatação total da cérvix (10 cm). Item B -Correto - O segundo período clínico do parto ou período expulsivo dura do tempo em que a cérvix está totalmente apagada e dilatada (com 10 cm), até o nascimento do feto. Item D – Correto - O terceiro período clínico do parto ou período de dequitação dura do nascimento do feto até a expulsão da placenta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 12 – FARMACÊUTICO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 13**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato solicitou a anulação da referida questão se baseando no que está contido em uma referência bibliográfica de 2010. Mas, segundo uma referência bibliográfica bem mais atual e conceituada na área, que é o livro de Farmacologia do Rang & Dale última versão (de 2020) tem-se que:

A alternativa a está INCORRETA, pois segundo o livro *Farmacologia. Rang, H.P; Dale, M.M. Editora Elsevier, 9ª edição, 2020*: “Classe: agentes anestésicos gerais. Definição: fármacos utilizados para produzir anestesia geral. Exemplos: isoflurano, desflurano, propofol, etomidato.”

A alternativa b está INCORRETA, pois segundo o livro *Farmacologia. Rang, H.P; Dale, M.M. Editora Elsevier, 9ª edição, 2020*: “Classe: fármacos analgésicos. Definição: fármacos utilizados clinicamente para o controle da dor. Exemplos: opioides.”

A alternativa c está INCORRETA, pois segundo o livro *Farmacologia. Rang, H.P; Dale, M.M. Editora Elsevier, 9ª edição, 2020*: “Classe: fármacos antipsicóticos. Definição: fármacos utilizados para aliviar os sintomas da esquizofrenia. Exemplos: clozapina, haloperidol, risperidona. Inibidores seletivos da recaptção de serotonina, inibidores da monoamino-oxidase são exemplos de fármacos utilizados para o tratamento da depressão.”

A alternativa d está CORRETA, pois segundo o livro *Farmacologia. Rang, H.P; Dale, M.M. Editora Elsevier, 9ª edição, 2020*: “Classe: fármacos psicomiméticos. Definição: Fármacos que causam alterações na percepção e no comportamento. Exemplos: dietilamida do ácido lisérgico, mescalina, MDMA.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 40

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato houve um erro na questão levando assim a anulação da mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 44

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato houve um erro na questão levando assim a anulação da mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 47

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato solicitou a anulação da referida questão se baseando no que está contido em uma referência bibliográfica de 2010 que cita uma referência que diz ser “BRASIL, 2007”, mas ao procurar essa referência na lista de referências do trabalho a mesma não se encontra; então, não posso atestar se o que a autora Lígia Hoepfner coloca como dito pelo Ministério da Saúde está correto. Portanto, a anulação da questão foi indeferida e o item correto permanece o mesmo. Abaixo, a fundamentação para permanecer com o gabarito da questão segundo a referência Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7): A alternativa a está INCORRETA, pois segundo Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7): “A seleção de medicamentos é o eixo do ciclo da Assistência Farmacêutica, pois todas as outras atividades lhe são decorrentes.”. A alternativa b está INCORRETA, pois segundo Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7): “Cada estado possui a prerrogativa de determinar quais medicamentos serão selecionados para compor o seu elenco, com base no perfil de morbi-mortalidade e nas prioridades estabelecidas, de modo a contribuir na resolubilidade terapêutica, no custo-benefício dos tratamentos, na racionalidade da prescrição, na correta utilização dos medicamentos, além de propiciar maior eficiência administrativa e financeira.”. A alternativa c está CORRETA, pois segundo Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7): “É a atividade responsável pelo estabelecimento da relação de medicamentos, sendo uma medida decisiva para assegurar o acesso aos mesmos.”. A alternativa d está INCORRETA, pois segundo Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica no SUS/Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2007. 186 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 7): A seleção deve ser realizada por uma Comissão/Comitê Estadual de Farmacologia e Terapêutica, com o objetivo de estabelecer a Relação Estadual de Medicamentos (Reme), definindo os medicamentos a serem disponibilizados pela SES para a atenção básica, média ou para a alta complexidade.”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **13 – FISCAL DE OBRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 39

**Improcedem as alegações do recorrente.**

**CONFORME NBR 5626/2020: SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE - PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.**

|  |
|--|
| <p><b>3.10</b><br/><b>barrilete</b><br/>tubulação da qual derivam as colunas de distribuição</p> |
|--|

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **15 – MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 13**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, a ordem das letras apresentada na questão é irrelevante, uma vez que a FÓRMULA da cifra foi apresentada na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a redação do inciso III do artigo 5º da Lei 8.080 é a seguinte: “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Observe que a realização de tais ações compõe o objetivo do SUS na assistência às pessoas. Assim, mesmo o item não trazendo o texto completo do inciso, infere-se que tais ações fazem parte dos objetivos do SUS.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o terceiro item também está correto, dessa forma, corresponde a mudança.

**Corresponde à mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo o Caderno de Atenção Básica, número 25, Doenças Respiratórias Crônicas, o item IV está correto: DIAGNÓSTICO O diagnóstico da DPOC é clínico e deveria ser considerado para todas as pessoas expostas ao tabagismo ou poluição ocupacional que apresentam dispneia, tosse crônica e expectoração. Os critérios clínicos são suficientes para estabelecer o diagnóstico da DPOC, porém, se possível, recomenda-se a confirmação espirométrica.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Consideramos o item IV incorreto, senão vejamos: As mulheres têm mais probabilidade de desenvolver desconforto torácico atípico. Os pacientes mais idosos podem referir dispneia mais que dor torácica do tipo isquêmica. Nos episódios isquêmicos graves, o paciente muitas vezes tem dor significativa e sente-se inquieto e apreensivo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 47

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A opção apontada pelo candidato é a mesma apontada pela banca, não tendo fundamento o recurso.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 50

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato a questão é bastante semelhante a uma questão aplicada em concurso anterior. Portanto, será anulada.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 17 – **MOTORISTA CATEGORIA B**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No texto, lê-se o seguinte: “É preciso ser feito um trabalho junto ao psicólogo para que se entenda qual é o motivo que leva a pessoa a manter o hábito” disse a dermatologista. Esse enunciado evidencia que a dermatologista sabe tratar-se de um problema psicológico, pois indica o tratamento junto a um psicólogo. No mesmo texto, lê-se: A psicóloga clínica Marina Genova acrescenta que roer unhas não é considerado um distúrbio, mas um sintoma de que algo não está bem. Pode-se ver que o texto diz claramente que duas especialistas (uma dermatologista e uma psicóloga) sabem que algum problema psicológico antecede o ato de roer unhas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Considerados os sentidos negociados no texto, EVITAR roer unhas é uma SOLUÇÃO para o problema de roer unhas: o medicamento prescrito pelo médico produz no paciente o gosto amargo (Os produtos são amargos para tentar causar repulsa à pessoa que tem o hábito de roer), evitando que o paciente continue a roer unha, resolvendo, portanto, o problema.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Diesel também derivado do petróleo, é o combustível mais vendido no Brasil. Um composto formado principalmente por átomos de carbono, hidrogênio e em baixas concentrações por enxofre, nitrogênio e oxigênio. De acordo com o engenheiro Luso Ventura, membro da Comissão de Tecnologia Diesel da SAE Brasil, a principal vantagem desse combustível é o elevado rendimento energético de sua combustão, percebida principalmente pelo menor consumo do veículo e elevada autonomia. Assim, a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), gás do efeito estufa, é menor do que na gasolina. Por lei, 7% de biodiesel – produzido de óleos vegetais ou sebo animal – é misturado ao diesel. Até 2019 esse acréscimo de biodiesel será elevado a 10%, aumentando 1% ao ano. O diesel S-500 apresenta coloração vermelha.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O único item que expressa o que está na citada lei é o da letra D), vide o que preconiza o artigo 235 – C, da Lei 13.103/2015.

**Retificado dia 24 de agosto de 2023.**

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **19 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 28**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Diesel também derivado do petróleo, é o combustível mais vendido no Brasil. Um composto formado principalmente por átomos de carbono, hidrogênio e em baixas concentrações por enxofre, nitrogênio e oxigênio. De acordo com o engenheiro Luso Ventura, membro da Comissão de Tecnologia Diesel da SAE Brasil, a principal vantagem desse combustível é o elevado rendimento energético de sua combustão, percebida principalmente pelo menor consumo do veículo e elevada autonomia. Assim, a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), gás do efeito estufa, é menor do que na gasolina. Por lei, 7% de biodiesel – produzido de óleos vegetais ou sebo animal – é misturado ao diesel. Até 2019 esse acréscimo de biodiesel será elevado a 10%, aumentando 1% ao ano. O diesel S-500 apresenta coloração vermelha.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **20 – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 08**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No texto em questão, o vocábulo ‘inferno’ não exerce a função de vocativo, pois o falante não está interpellando o interlocutor, senão expressando um sentimento de raiva em relação ao seu interlocutor, que pretendia tocá-lo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Diesel também derivado do petróleo, é o combustível mais vendido no Brasil. Um composto formado principalmente por átomos de carbono, hidrogênio e em baixas concentrações por enxofre, nitrogênio e oxigênio. De acordo com o engenheiro Luso Ventura, membro da Comissão de Tecnologia Diesel da SAE Brasil, a principal vantagem desse combustível é o elevado rendimento energético de sua combustão, percebida principalmente pelo menor consumo do veículo e elevada autonomia. Assim, a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), gás do efeito estufa, é menor do que na gasolina. Por lei, 7% de biodiesel – produzido de óleos vegetais ou sebo animal – é misturado ao diesel. Até 2019 esse acréscimo de biodiesel será elevado a 10%, aumentando 1% ao ano. O diesel S-500 apresenta coloração vermelha.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **23 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 13**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, a ordem das letras apresentada na questão é irrelevante, uma vez que a FÓRMULA da cifra foi apresentada na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta, pois a questão não apresenta invalidade e a argumentação do candidato não fornece subsídios para nulidade da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 41

**Procedem as alegações do recorrente.**

A questão correta elucida que: Art. 9º – As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que: I- promovam o conhecimento de si e do mundo e por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; II- favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical; (Resolução CNE/CEB no 5/2009). Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Instituto avisa lá – Formação continuada de educadores. Diretrizes em ação: qualidade no dia a dia da educação infantil. Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – São Paulo, 2015. Disponível em: <https://avisala.org.br/wp-content/uploads/2015/06/diretrizesemacao.pdf>.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

**Retificado dia 24 de agosto de 2023.**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 24 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 10**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A banca esclarece que em fonologia o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘capital’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa explícito que o objetivo maior do usuário é economizar na impressão de papel. Ademais, não há parte alguma na redação da questão que sugira que os textos dos slides sejam pequenos o bastante para terem sua legibilidade comprometida com a impressão de folhetos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)”, este presente no conteúdo programático do edital. A solução é da mesma categoria que Firewall, IDS, etc.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que se tratam das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, o tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta, pois a questão não apresenta invalidade e a argumentação do candidato não fornece subsídios para nulidade da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, de fato houve um erro material na questão e requer a anulação.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 25 – **PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 13**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, o tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta, pois a questão não apresenta invalidade e a argumentação do candidato não fornece subsídios para nulidade da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **26 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 06 está correto. A banca examinadora deste concurso esclarece que a letra D traz um aposto, e não um termo com função de sujeito. Trata-se de um termo acessório. Apenas a letra B apresenta um termo com função de sujeito, no caso o termo ‘um acidente’, sujeito do verbo ‘acontecer’.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, a ordem das letras apresentada na questão é irrelevante, uma vez que a FÓRMULA da cifra foi apresentada na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 27 – **PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 03 está correto. A regra de acentuação gráfica que enquadra as palavras ‘lá’ e ‘gás’ é a das monossílabas tônicas. A única palavra que é enquadrada na regra de acentuação das oxítonas terminadas em ‘-a(s)’ é ‘receberá’.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 06 está correto. Em “Se acontecer um acidente com óleo”, temos uma oração subordinada adverbial condicional, cujo verbo ‘acontecer’ está na sua forma infinitiva pessoal, concordando no singular com o termo ‘um acidente’. Observe que a forma verbal pode se flexionar também no plural, caso o sujeito esteja no plural: ‘Se acontecerem/acontecessem acidentes...’. Por isso, a questão não deve ser anulada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 10 está correto. Em fonologia o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘capital’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item D está correto, pois: O currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito. (VEIGA, 2002, p.7). O item A está incorreto, o planejamento é um processo de organização e coordenação da ação dos professores e não dos estudantes. O item B está incorreto, pois é o planejamento que define os fins do trabalho pedagógico. É o planejamento geral que envolve o processo de reflexão, de decisões sobre a organização, o funcionamento e a proposta pedagógica da instituição. É um processo de organização e coordenação da ação dos professores. Ele articula a atividade escolar e o contexto social da escola. É o planejamento que define os fins do trabalho pedagógico. (PCNs BRASIL, 1997, pg. 42). O item C está incorreto, pois de acordo com (VEIGA, 2002, p.7), o currículo tem como objetivo guiar as atividades do professor nas técnicas pedagógicas em sala de aula. O item E está incorreto, o currículo e planejamento devem estar sempre interligados, e a principal finalidade, deve ser a aprendizagem dos alunos. Fonte: BRASIL: PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: Apresentação dos temas transversais, ética. Secretaria da Educação Fundamental. –Brasília: MEC/SEF, 1997 B. 147 Pg. V. 7. NOGUEIRA, Francinete Pessoa. Planejamento e o currículo: Importância e contribuição no processo educacional. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 11, Vol. 20, pp. 108-116. Novembro de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: [tps://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/importancia-e-contribuicao](https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/importancia-e-contribuicao), DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/educacao/importancia-e-contribuicao VEIGA-NETO, Alfredo. Currículo e telemática. Currículo, práticas pedagógicas e identidades. Braga: Porto Editora, p. 53-64, 2002.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 44

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- a) União Europeia – constituída por todos os países da Europa, facilita a livre circulação de pessoas e mercadorias entre seus países membros, promovendo a integração e a cooperação no continente europeu. Item A está incorreto. Nem todos os países da Europa compõem a União Europeia (UE). A União Europeia é uma organização internacional que consiste em países europeus que optam por cooperar em várias áreas, incluindo economia, política, segurança e questões sociais. No entanto, nem todos os países do continente europeu são membros da UE.
- b) ALCA – formada por países africanos, fomenta a valorização de seus produtos, viabilizando a concorrência com a economia asiática. Item B está incorreto. A ALCA foi uma proposta de integração econômica que foi atendida nas décadas de 1990 e 2000, com o objetivo de criar uma área de livre comércio que englobasse todos os países das Américas, com exceção de Cuba.
- c) NAFTA – formado pelos países da América do Norte, o acordo estabeleceu a redução gradual das barreiras tarifárias de importação entre os seus membros. Item C está correto. O NAFTA, ou Tratado de Livre Comércio da América do Norte, foi um bloco econômico que reunia os Estados Unidos, o Canadá e o México. Um dos objetivos centrais do NAFTA era promover a redução gradual das barreiras comerciais entre os Estados Unidos, o Canadá e o México. Isso incluiu a redução ou eliminação de tarifas, cotas e outras restrições comerciais para incentivar o fluxo de bens e serviços entre os países membros. O item não faz nenhuma referência a “principais características” ou “principais objetivos” como argumenta o requerente, apenas cita uma das finalidades estabelecidas para as quais o bloco econômico foi criado.
- d) MERCOSUL – reúne todos os países da América Latina e visa ampliar busca ampliar as trocas comerciais entre seus membros por meio da redução de tarifas e barreiras comerciais. Item D está incorreto. Atualmente, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é composto por quatro países membros plenos. São eles: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Além dos países membros, a Venezuela foi admitida como Estado Parte em 2012, mas foi suspensa em 2016 devido a preocupações com a situação política e institucional do país. Portanto, a Venezuela não está atualmente participando das atividades do MERCOSUL como Estado Parte.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**





### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **28 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 10**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 10 está correto. Em fonologia, o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘capital’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **29 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 01 está correto. A palavra ‘prospecção’ só pode ser substituída sem prejuízo de significado pela palavra ‘sondagem’ neste contexto. Confira os sinônimos encontrados em: <https://www.sinonimos.com.br/busca.php?q=prospeccao>

O significado da palavra ‘prospecção’ pode ser encontrado aqui: <https://www.dicio.com.br/prospeccao/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 07

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 07 está correto. A locução conjuntiva ‘visto que’ exerce no período o valor de motivo, causa, assim como se encontra em: <https://www.dicio.com.br/visto-que/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, o tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, o único item correto é aquele que menciona “apenas a II é verdadeira”, pois a sentença II está correta. De imediato, deve-se perceber que  $u = 1 + 0i \in \mathbb{C}$ .

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, o requeinte não se atentou que a questão se tratava de velocidade instantânea, dessa forma, questão correta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, questão correta pois o requeinte não se atentou que ao considerar o intervalo  $(0,2)$ , para quais valores deste intervalo,  $x - 2 < 0$ , , isto é, teríamos a raiz quadrada de um número negativo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **30 – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS - PORTUGUÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 03 está correto. A regra de acentuação gráfica que enquadra as palavras ‘lá’ e ‘gás’ é a das monossílabas tônicas. A única palavra que é enquadrada na regra de acentuação das oxítonas terminadas em ‘-a(s)’ é ‘receberá’.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 06 está correto. Em “Se acontecer um acidente com óleo”, temos uma oração subordinada adverbial condicional, cujo verbo ‘acontecer’ está na sua forma infinitiva pessoal, concordando no singular com o termo ‘um acidente’. Observe que a forma verbal pode se flexionar também no plural, caso o sujeito esteja no plural: ‘Se acontecerem/acontecessem acidentes...’. Por isso, a questão não deve ser anulada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta, pois a questão não apresenta invalidade e a argumentação do candidato não fornece subsídios para nulidade da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 31 – **PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

### **Questão 13**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, o tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados. Inclusive, conforme presente na redação do recurso do candidato, a escolha pela Cifra de César foi embasada exatamente por se tratar de uma estratégia clássica e de simples compreensão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Questão correta, pois a questão não apresenta invalidade e a argumentação do candidato não fornece subsídios para nulidade da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O último item está correto, pois a discussão sobre os conteúdos provem das necessidades educativas do meio social e não de conteúdos pré-estabelecidos.

Dessa forma, o item B está correto, pois de acordo com Libâneo (2006), apresentam as concepções do trabalho e das tendências pedagógicas de cada um.

( V ) A tendência tradicional o docente é a figura central e o discente é um receptor passivo dos conhecimentos.

( V ) A tendência pedagógica tecnicista apresenta o ensino e a instrução como elemento decisório da aprendizagem. O discente é entendido como depositário passivo dos conhecimentos.

( F ) A tendência pedagógica libertadora entende o papel do discente e docente como imprescindível, mas condiciona ao pensamento social da sociedade vigente.

( V ) A tendência pedagógica crítico social dos conteúdos entende os conteúdos como parte integrante de compreender e discutir a respeito das realidades sociais.

Os itens A, C, D e E estão incorretos, pois apresentam afirmativas divergentes.

Fonte: LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. 21. ed. São Paulo: Loyola, 2006.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tempo verbal “present perfect” é usado para ações que iniciaram no passado e continuam sendo válidas no presente, ou que foram finalizadas no passado em algum momento não definido explicitamente. Quando se usa “in the”, o sentido muda, englobando o tempo presente. Enquanto “Last year” denota “ano passado”, ou seja, o período entre janeiro e dezembro do ano passado, a expressão “in the last year” denota “no último ano”, ou seja, refere-se ao período dos últimos 12 meses, incluindo o momento presente. O mesmo vale quaisquer outras aplicações de “in the”. Por exemplo, “in the next week” denota o período dos próximos 7 dias, incluindo hoje. Desta forma, a única alternativa correta é aquela trazida pelo gabarito. O(a) candidato(a) pode compreender melhor sobre o tema neste website: <https://www.englishexperts.com.br/forum/citar-tempo-no-present-perfect-last-year-x-in-the-last-year-t56386.html#:~:text=%22Last%20year%22%20significa%20%22no,conex%C3%A3o%20com%20o%20tempo%20atual.>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso apresentado pelo candidato traz apenas os usos mais básicos das “conditional clauses”. Entretanto, é perfeitamente possível usar condicionais de forma mista. Da mesma forma que, em português, poderíamos dizer “Se ele não tivesse estudado inglês por 5 anos, ele não seria fluente agora”, podemos compor a frase conforme o gabarito da questão. Ademais, para se usar o 3rd conditional puro na questão, a composição seria “wouldn’t have BEEN”, e não “wouldn’t have BE”. Além disso, o 3rd conditional puro, apresentado pelo candidato, considera apenas hipóteses sobre o passado com consequências para o passado. No entanto, a questão deixa claro que a consequência esperada é para o momento presente, com o uso de “now”, de forma que apenas a resposta apresentada pelo gabarito é possível. O(a) candidato(a) pode compreender melhor sobre mixed conditionals no site a seguir: <https://learnenglish.britishcouncil.org/grammar/b1-b2-grammar/conditionals-third-mixed>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é in-on, que seria o item B.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A única opção que traz o verbo “turned” como opção para para a frase II também traz “arrive at” e “manage” para as frases I e III, respectivamente. No entanto, essas opções não se encaixam, pois, como opção para a frase I, “arrive at” está no presente, mas seria necessário um verbo no passado; para a frase III, “manage” não completa a frase, visto que seria necessário a phrase “manage to”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 41

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O uso de “they” para representar sujeito indefinido, como someone/somebody etc. é perfeitamente possível e correto gramaticalmente.  
Para mais informações, consultar o link: <https://learnenglishteens.britishcouncil.org/pt-br/grammar/a1-a2-grammar/personal-pronouns-possessives>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 44

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, existiam duas respostas corretas, não sendo capaz de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **32 – PROFESSOR AEE – ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 11**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O PowerPoint não oferece a opção de imprimir 12 slides por folha. As opções disponíveis são: 1, 2, 3, 4, 6 e 9 slides.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, o tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “procedimentos de segurança”, este presente no conteúdo programático do edital. Criptografia é um dos procedimentos de segurança que podem ser adotados pelo usuário para proteger seus dados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **33 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 14**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 34 – **PSICOPEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 10**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 10 está correto. Em fonologia, o objeto de estudo são os sons e não as letras. Não se deve confundir fonema com letra (BECHARA, 2015, p. 59). Na palavra ‘capital’, por exemplo, o encontro destacado é vocálico representado por /au/. A letra gráfica ‘L’ representa o som vocálico ‘U’, por isso, temos um encontro vocálico. Bechara (2015) apresenta, por exemplo, a letra ‘m’ com som vocálico em ‘amaram’ /ãw/, entre outros. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38a. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2015.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O PowerPoint não oferece a opção de imprimir 12 slides por folha. As opções disponíveis são: 1, 2, 3, 4, 6 e 9 slides. Ademais, página e folha são conceitos diferentes. Ao imprimir em 4 páginas, a impressora pode utilizar 4 folhas para o caso de “apenas frente” ou 2 folhas para o caso de “frente e verso”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tem itens corretos na questão, dessa forma não é possível resolver a mesma.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, não tinham itens corretos na questão, dessa forma a mesma não podia ser resolvida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **35 – TÉCNICO AGRÍCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **36 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 04 está correto. A única alternativa cuja palavra contém um sufixo é o item B. No caso do item cuja palavra é ‘ferramenta’, não há um sufixo. ‘ferramenta’, portanto, é palavra primitiva. Confira a entrada do verbete ‘ferramenta’ em comparação com o verbete ‘conhecimento’ em: <https://www.dicio.com.br/ferramenta/>  
<https://www.dicio.com.br/conhecimento/>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 07

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Cara candidato, o assunto da questão encontra-se em todas as fontes para estudo. Porém, estamos falando de sequência dos números triangulares, é algo estudado por todos do ensino médio, dessa forma a questão não foi copiada da internet e sim, abordou um tipo de tema que é parecido, porém, requer lógica. A questão enquadra-se em Raciocínio Lógico.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A referida questão enquadra-se no conteúdo “Higiene corporal”. Considerando que a higiene corporal apresenta finalidades diversas, inclusive a prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico, conforme destaca a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), faz-se necessário que o profissional que a realizará esse procedimento tenha conhecimento a respeito dos cuidados durante a higiene corporal conforme a sua finalidade. Sendo assim, é primordial que os técnicos de enfermagem e os demais membros da equipe saibam que a higiene corporal deverá ser feita com clorexidina a 2% quando o paciente for ser submetido a uma cirurgia de grande porte ou a cirurgias com implantes, e que a higiene corporal para os demais tipos de cirurgia pode ser feita por meio do uso de sabonete neutro.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme o Tratado de feridas e curativos (2022) da Editora Brasileiro e Passos, o alginato de cálcio é indicado para feridas de espessura parcial ou total, com exsudação moderada a intensa, para controlar pequenos sangramentos e feridas que precisam de preenchimento de cavidades. Quanto às contraindicações, contraindica-se o uso em feridas secas, para controlar sangramento intenso e em feridas com baixa exsudação. Considerando que a ferida descrita na questão apresenta grande quantidade de exsudato, o alginato de cálcio pode ser considerado uma opção, apesar de não apresentar efeito contra infecção. Contudo, a presença de infecção não é uma contraindicação do uso dessa cobertura. Logo, a questão apresenta duas respostas possíveis: alginato de cálcio e carvão ativado com prata, o qual além de ser recomendado para feridas exsudativas, apresenta efeito bactericida conferido pela prata.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A referida questão enquadra-se no conteúdo “Noções de primeiros socorros”. O atendimento de primeiros socorros é entendido como o atendimento inicial a uma pessoa em situação de urgência e emergência, essas situações incluem a parada cardiorrespiratória. O conhecimento das medidas de primeiros socorros nessa situação se mostra tão importante que o documento “Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association” recomenda até mesmo o treinamento de crianças do ensino fundamental e do ensino médio sobre como realizar RCP de alta qualidade.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **37 – TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 12**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tema encontra-se contemplado na área de conhecimento “Segurança da Informação”, mais especificamente na temática “aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)”, este presente no conteúdo programático do edital. A solução é da mesma categoria que Firewall, IDS, etc.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, a ordem das letras apresentada na questão é irrelevante, uma vez que a FÓRMULA da cifra foi apresentada na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Argumentação do candidato não encontra validade, tendo em vista que a questão apresenta noções gerais que são abordados no conteúdo programático do edital. conforme art 35 p. 2. Recurso do candidato não apresenta validade

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **38 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito da questão 10 está correto. O verbo ‘evidenciar’ no trecho em análise exige um complemento objeto direto, cujo núcleo é ‘necessidade’: Quem evidencia evidencia algo. A palavra ‘necessidade’, por sua vez, exige um complemento, no caso um complemento nominal. O substantivo ‘necessidade’ exige um complemento introduzido por preposição ‘de’.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão incorretos, ficando então, impossibilitado de responder a questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 33

**Procedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta e o item correto é aquele que menciona “Cervicais 7, torácicas 12, lombares 5, coccígeas 4.”

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de B para A.**

**DEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **40 – VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 07**

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, o item correto da questão 07 é B. Apenas o item B apresenta uma conjunção integrante que introduz uma oração subordinada substantiva. Por isso, a anulação não procede, mas uma mudança de gabarito é devida.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 11

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei. A Lei poderia não está mencionada, porém, para estudar a respeito do tema, precisa saber da lei, dessa forma a mesma se encaixa na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei. A Lei poderia não está mencionada, porém, para estudar a respeito do tema, precisa saber da lei, dessa forma a mesma se encaixa na questão.  
Gabarito mantido.

**INDEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está de acordo com a Atual lei. Dessa forma, não se faz necessário para anulação da mesma. O breve erro de digitação, não anula o fato da questão está correta e de acordo com a lei. A Lei poderia não está mencionada, porém, para estudar a respeito do tema, precisa saber da lei, dessa forma a mesma se encaixa na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, todos os itens estão corretos. Dessa forma, fica impossibilitado de resolver as questões.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 19

**Procedem as alegações do recorrente.**

A resposta correta é: =B2\*E\$2

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A palavra macacão via de regra designa EPI e roupa apropriada ao trabalho. A peça de roupa comum que muitas vezes é chamada de macacão, na verdade é jardineira.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 41 – **FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 13**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado deixa claro que tratam-se das 26 letras do alfabeto, e que a ausência da letra “L” devido a questões de impressão não impede a resolução da questão. Adicionalmente, a ordem das letras apresentada na questão é irrelevante, uma vez que a FÓRMULA da cifra foi apresentada na questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 47

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação, o item correto é aquele que apresenta “Acidose respiratória com hiperoxemia.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 49

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato, a questão está correta e sem necessidade de anulação, o item correto é aquele que apresenta “2.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 23 de agosto de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**